



PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1639, DE 15/12/2023, PÁGINA 46

RESOLUÇÃO CME Nº 09/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas competências que lhe conferem, resolve:

Art. 1º Estabelecer o recesso do Conselho Municipal de Educação no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Estabelecer que as Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CME, no Exercício 2024, serão realizadas de forma presencial e poderão ser transmitidas remotamente por meio do aplicativo de reuniões de vídeo google meet, garantindo a participação popular nas reuniões.

Art. 3º Estabelecer que a forma de solicitação para participação popular nas Sessões do CME deverão ser realizadas por meio do endereço de e-mail: cmeriodasostras@gmail.com.

Art. 4º Fixar as datas e horários das Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação, para o exercício de 2024, conforme calendário anexo:

Calendário de Sessões Ordinárias do CME – Exercício 2024		
Mês	Dia	Horário
Fevereiro	07	14 horas
Março	05	09 horas
Abril	03	14 horas
Maiο	08	09 horas
Junho	05	14 horas
Julho	03	09 horas
Agosto	07	14 horas
Setembro	04	09 horas
Outubro	02	14 horas
Novembro	06	09 horas
Dezembro	04	14 horas

Rio das Ostras, 13 de dezembro de 2023.

ROSEKEL SCHETTINO MEIRELLES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Educação